



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO
Gabinete Vereador **ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)**
"Uma Política de Humanização, Dedicção e Trabalho"

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA e ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATÉRIA: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2017

PROMOVENTE: Ver. DANÚBIO BARCELLOS

ASSUNTO: Altera a redação do Artigo 1º do Projeto de Lei Complementar Nº 02/2017, adicionando um novo parágrafo ao Art. 78 da Lei Complementar 19/1996.

PARECER

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente Matéria, quanto a sua Legalidade e Regimentalidade nada se opõem, recomenda se pela sua Tramitação Normal.

Santana do Livramento, 07 de Junho de 2017.

Ver. **ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)**

Presidente da Comissão CCCJI

Líder do Governo - PDT

RECEBIDO EM